



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 302/2024, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera **INSTRUTOR(A) ESCOLAR**
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado(a) o (a) Sr.(ª) **ADSON PEREIRA DE MIRANDA** do cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES DOS SANTOS COM 40(QUARENTA) HORAS** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 15 de Dezembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal